

**Assembleia de Freguesia
de São Vicente**

EDITAL

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de São Vicente a realizar no dia 30 de abril, pelas vinte horas e trinta minutos, no Mercado de Santa Clara, sito no Campo de Santa Clara com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público

- Período antes da ordem do dia

- 1) Aprovação de Atas da Assembleia de Freguesia;
- 2) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- 3) Apreciação e votação da Proposta 35/Cultura/2025 – Proposta de aprovação do Regulamento após Consulta Pública “Espaço de Leitura e Cowork de São Vicente”;
- 4) Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;
- 5) Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024;
- 6) Apreciação e votação da 1ª Alteração Orçamental Modificativa 2025;
- 7) Assuntos de Interesse para a Freguesia.

- Intervenção do Público

Com os meus cumprimentos,

Lisboa, 21 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



André Gorba Ferreira Biveti